



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 03/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA CAMPOS & CIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 22.915.514/0001-00, COM SEDE NO ENDEREÇO TANCREDO NEVES, 224, CENTRO, JANDAIA DO SUL-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, PORTADOR DO CPF SOB Nº 005.990.719-31, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:</p>	
<p>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - REAJUSTE DE VALORES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
<p>CRUZMALTINA 31 DE AGOSTO DE 2020.</p>	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA CAMPOS & CIA LTDA-ME CNPJ:229.155.140-00100</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ FERNANDO CALDINE DE CAMPOS CPF:005.990.719-31 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br